

PODER JUDICIÁRIO

01

Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1999.008391-4/0000000-000



RATO

Nº de Ordem Anterior: 005293/1999 da 1ª Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$413,03

Valor de Alçada: R\$276,91

Data Distribuição : 10/09/1999 Hora: 16:59

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:50

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO
AMORIM CERQUEI

1999

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/005640



em anexo: 14.824/10; 28.462/10

8397-72

de

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Esc., subscrevi.

Registro sob n.º

5.640/10

Livro n.º

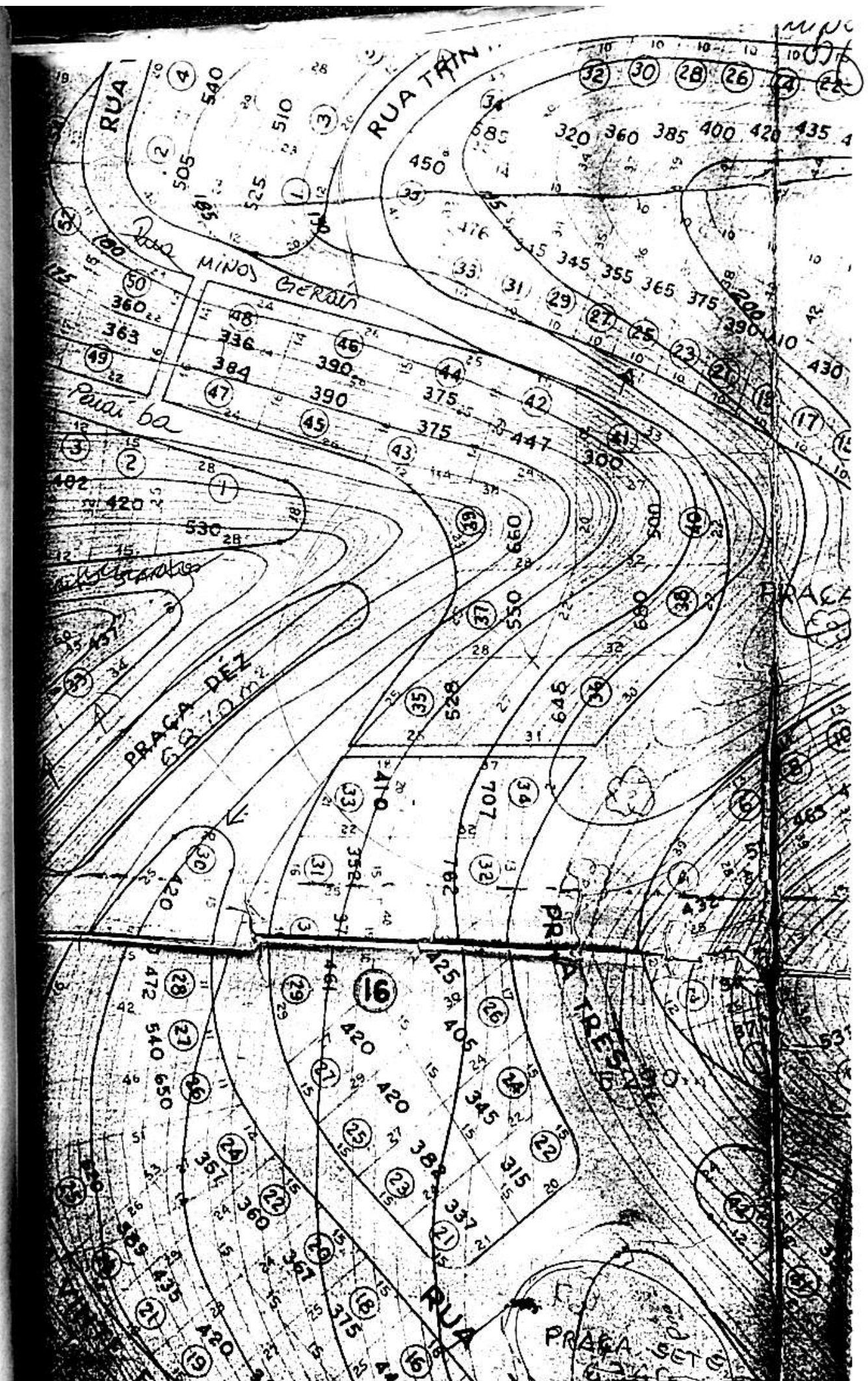
25

Fls.

99

Oficial

Manoel



5293/99

EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO MOVE CONTRA GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA E AMANCIO JOSE DE SOUZA. (PROCESSO Nº 5293/99) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA COSTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA E AMANCIO JOSE DE SOUZA, com fundamento no Art. 8º, da Lei 6830/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 1911; 2456; 3537 e 4490 referente aos anos de 95; 96; 97 e 98 respectivamente, no valor de 422,7533 UFIRs, inscrita em 24/08/99, ficam citados para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento de seu débito ou ofereça bens à penhora, sob pena, de serem-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei; Francisco Morato, 16 de Outubro de 2001.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) edital
de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 18/ outubro 2001
às pag. 09.

21

AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 09:00 horas do dia 08 de abril de 2002, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, FABIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO contra GERMANO JOSÉ AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA E AMANCIO JOSÉ DE SOUZA (PROCESSO Nº 5293/99). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder o arresto do lote de terreno de nº "37", da quadra "16", do loteamento denominado "PARQUE 120", neste Município de Francisco Morato, com área de 550,00m², com frente para a Rua Paraiba mede 25,00m em curva; da frente aos fundos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 28,00m, divisando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 28,00m, divisando com o lote 39; e nos fundos mede 22,00m, divisando com o lote 38, todos lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado até a presente data.

Avalio em R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.


FABIO ALEXANDRE NICODEMO
OFICIAL DE JUSTIÇA


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITÁRIO

AUTO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 11:00 horas do dia 05 de setembro de 2002, neste Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, estado de São Paulo, compareci, eu, Oficial de Justiça, FABIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Unica Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da FAZENDA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO contra GERMANO JOSÉ AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA E AMANCIO JOSÉ DE SOUZA (PROCESSO Nº 5293/99). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a conversão do arresto em penhora do lote de nº "37", da quadra "16", do loteamento denominado "PARQUE 120", neste Distrito e Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, em zona urbana, área total de 550,00m². Mede 25,00m em curva de frente para a Rua Paraíba; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 28,00m, divisando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 28,00m, divisando com o lote 39; e, nos fundos mede 22,00m, divisando com o lote 38, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Senhor ANTONIO BENEDITO PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108/78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro, Francisco Morato.

E, para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.


FABIO ALEXANDRE NICODEMO
Oficial de Justiça


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
Depositário

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em / 10 / 02 remeti o r.

EDITAL de fls. à

Imprensa Oficial.

Em de 10 de 02.

Eu, c Escr. subscr.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E S/M MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA DE SOUZA E AMANCIO JOSE DE SOUZA, EXPEDIDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE MOVE-LHE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (PROCESSO Nº 5293/99 - INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 1- 09- 033- 002 -00) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ADRIANA COSTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER aos executados acima mencionados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para INTIMA-LO da PENHORA que recaiu sobre o seguinte imóvel : UM TERRENO, situado à Rua " PARAIBA", constituído pelo Jote "37", da quadra "16", do loteamento denominado " PQ. 120", com área de 550,00 m2, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 09/2002, SITUADO NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP. Ficam cientificados de que o prazo para oferecer embargos à penhora em querendo é de 30 (trinta) dias, prazo esse que começará a fluir após o decurso dos 30 (trinta) dias do presente edital, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei; Francisco Morato, 25 de outubro de 2002

C E R T I D Ã O

Certifico que o(a) n edital
de fls. foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 30 / 10 / 02,
às pág. 27.

O referido é verdade e dou fé.

Em 30 de 10 de 02

Eu, c Escr. subscr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

(Página 1/1)

Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício: 2014]
FRANCISCO MORATO - R. 0495 - 14 1995 - (01/01/2010/2010)
Usuário: marcelo

Data: 07/03/2014 13:08
Sistema: CECAM
Exercício: 2014

Inscrição: 7551

Inscrição Imovel: 1.00.033.002.00
Inscrição Anterior:

17 6 6 9

Inscrição: 725 - Rua - BARRA
Ano: 1995
Bairro: BARRA
Quilômetro: 15
Loteamento: 1 - BARRA 125
Loteamento: 1
Bairro: BARRA

REGISTRO DE IMOVEIS

Nr. 0

Complemento: 1

CRP: 0000-000

Quilômetro/Lote (Loteamento): 15 / 37

MATR. 7449

FM.

Nr.

Complemento: 1

CRP: 0000-000

Telefone: 1

Proprietário: 1522 - AMANCIO JOSE SOUZA

CPF: 0000-000

Inscrição: 1

Ano: 1995

Bairro: 1

CRP: 0000-000

Endereço:

Complemento(s): 1

Co-proprietário(s): 1

End. Entrega: Rua - SEM DENOMINACAO

Ano: 1995

Bairro: 1

CRP: 0000-000

Nr.

Complemento: 1

CRP: 0000-000

Dados do Terreno

Área Terreno: 110,00
Fração Área Total Terreno: 0,00
Valor M2 Terreno: 11,48
Valor Venal Terreno: 6.316,00
Coeficiente VVR: 1,00
Fração Ideal: 0,00
Fator Caract. Terreno: 1,00
Fator Classe: 0,00
Fator Testada: 0,00
Zona: 3
Setor: 3 - SETOR 3

Dados da Edificação Principal

Área Construída: 0,00
Fração Área Constr. Constr.: 0,00
Valor M2 Construído: 0,00
Valor Venal Edific.: 0,00
Coeficiente VVR: 1,00
Área Construção: 0
Área Total Construída: 0,00
Fator Coeficiência: 0,00
Categoria: 1
Classe: 1
Pontuação: 1
Fator Caract. Construção: 0,00

Tipo Construção: 1 - CASA / EMPALHA
Tipo Cobrança: 1 - Cálculo IPTU/TAXAS

Informações Adicionais

Testada Principal: 25,00
Testada 2: 0,00
Testada 3: 0,00
Testada 4: 0,00
Testada 5: 0,00

Zona1: 9,00
Zona2: 1
Zona3: 1
Zona4: 1
Zona5: 1

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

Registro Número: 1

Matrícula: 1

Cartório: 1

TAXAS COBRADAS

0001 - MANUTENÇÃO DE VIAS -> 0,00
0002 - COLETA DE LIXO -> 0,00
0003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA -> 0,00

Taxa de Expediente -> 11,00
Alíquota: 0,00
Valor Venal Imovel: 6.316,00
Valor Imposto: 315,70
Valor Taxas: 11,00
Área Excedente: 0,00
Área Dependente: 0,00
Área Dependência: 0,00

Valor Imposto/Taxa: 326,70
Imposto Parcelas: 28,70
Parcela Única: 228,69
Taxas Parcelas: 1,00
Valor Venal Exced.: 0,00
Valor Venal Reman.: 0,00
Valor Venal Depen.: 0,00

43
6

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº
7.449

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

RUBRICA	FICHA nº
	01

CNS/CNJ: 14.718-1

Francisco Morato, 10 de setembro de 2014.

DENOMINAÇÃO: Lote 37 da Quadra 16 do loteamento A da Fazenda 120.....
LOCALIZAÇÃO: Rua Paraíba - Zona Urbana - Francisco Morato - SP.....
CADASTRO MUNICIPAL: 1-09-033-002-00.....

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Paraíba, designado como lote 37 da quadra 16 do loteamento denominado A da Fazenda 120, com a área de 550,00m², medindo 25,00m de frente para a Rua Paraíba, da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 28,00m, confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 28,00m, confrontando com o lote 39; e nos fundos mede 22,00m, confrontando com o lote 38, todos da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIOS: 1) - parte ideal de 1/3: AMANCIO JOSÉ DE SOUZA, português, viúvo, proprietário, RG nº 308.660-SSP/SP, para estrangeiro, RE nº 46.380, expedida pelo DOP/SP, CPF nº 061.077.558-53, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 202, apartamento 171, Paraíso, São Paulo/SP; 2) - parte ideal de 1/3: GERMANO JOSÉ AMORIM DE SOUZA, brasileiro, divorciado, proprietário, RG nº 1.232.845-SSP/SP, CPF nº 001.079.568-53; e, 3) - parte ideal de 1/3: MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA, portuguesa, divorciada, professora, RG nº 4.232.238-SSP/SP, CPF nº 001.079.568-53; ambos residentes e domiciliados na Rua Bento de Jesus Coração, nº 37, primeiro, esquerdo da Cidade de Arcos de Valdevez, Porto, Portugal.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 155, 5.675 e 5.807 (aquisição); e o loteamento inscrito sob nº 03, do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

A Substituta, (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 17.669 de 13 de agosto de 2014).

(Prenotação nº 19866 de 24 de junho de 2015)

Av.1, em 22 de julho de 2015.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 15 de julho de 2015, expedida eletronicamente pela Vara Judicial Cível desta Comarca, conforme termo de penhora de 05 de setembro de 2002, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 8391-72.1999.8.26.0197, movida pelo Município de Francisco Morato, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$413,03, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

A Substituta, (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

44/8

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, quarta-feira, 22 de julho de 2015. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCG).

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

Gabriela Mendes de Lima
Escrevente Autorizada

TOTAL R\$ 0,00

PROC.: 0008391-72.1999.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.=

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e **PROCEDI À ESTIMATIVA DE REAVALIAÇÃO DO BEM, no valor de R\$23.000,00** (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além de informações de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 05 de Outubro de 2015.


JORGE MAESAKA
Oficial de Justiça

DILIGÊNCIA: 01 Ato
Carga: 1320 de 15/07/15
PMFM X Germano Jose Amorim Souza e s/m Mª Carmo e outro



SÃO PAULO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo
150ª Subseção de Franco da Rocha

Ofício nº. 047/2016 - SSI/AJFM
Processo: 0008391-72.1999.8.26.0197
Vara: SEF - Setor de Execuções Fiscais

Franco da Rocha , 26 de Fevereiro de 2016.

Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 116, nº. 06, Poder Executivo, Seq. I, 10/01/2006 e as disposições do parágrafo 2º da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido (a) perante esse R. Juízo, esta Subseção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inscrito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juízo segundo as disposições da Lei nº. 1.060/50.

Assistido: CURADOR ESPECIAL (AMANCIO JOSE DE SOUZA E GERMANO JOSE AMORIM DE SOUZA E MARIA DO CARMO AMORIM CERQUEIRA)

Local: FRANCISCO MORATO

Advogado: MARCOS SAMPAIO

OABSP nº.327568

Endereço: RUA PROGRESSO, 657

CEP: 07901170 Fone: 11 98879825

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

150 ª. Subseção / CAJ Local

197 FFAT.16.00005853-8 02/16 1039 46